



## EDITAL Nº024/2025

### PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL

A Secretaria Acadêmica *Stricto Sensu* da Universidade Anhanguera Uniderp, torna público o Processo Seletivo para ingresso no **Mestrado e Doutorado Profissional em Agronegócio Sustentável**, obedecendo aos dispositivos legais e as normas estabelecidas a seguir.

#### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1. O mestrado tem duração de 24 meses e o número de vagas ofertadas é **07 (sete)**;
- 1.2. O doutorado tem duração de 36 meses e o número de vagas ofertadas é **07 (sete)**;
- 1.3. É de responsabilidade do candidato inscrito acompanhar os atos relativos no site do Programa ([LINK](#)), obrigando-se a atender aos prazos e condições estipuladas neste edital e outros que forem publicados durante a execução da seleção pública.
- 1.4. A comunicação com os candidatos ocorre exclusivamente via e-mail, sendo responsabilidade do candidato acompanhar caixa de entrada, lixo eletrônico e *spam*.
- 1.5. Início do período letivo: 02/03/2026.

#### 2. CRONOGRAMA

| Etapas                   | Datas                       |
|--------------------------|-----------------------------|
| Inscrição                | 19/09/2025 a 07/11/2025     |
| Envio de Documentos      | Da inscrição até 21/11/2025 |
| Deferimento da inscrição | 28/11/2025                  |
| Avaliações               | 01/12/2025 a 12/12/2025     |
| Resultado                | 16/12/2025                  |
| Matrícula                | 07/01/2026 a 14/01/2026     |

#### 3. INSCRIÇÃO E ENVIO DE DOCUMENTOS

- 3.1. O candidato deve:
  - 3.1.1. Se inscrever pelo link <https://stricto.platosedu.io/checkout>, selecionando a Universidade Anhanguera Uniderp e o curso de interesse;
  - 3.1.2. Realizar o pagamento do boleto bancário (R\$ 100,00) gerado no ato da inscrição;
  - 3.1.3. Ao receber o e-mail de convocação (*Recebemos o pagamento da sua inscrição!*), realizar o envio da documentação:
    - 3.1.3.1. RG ou CNH;
    - 3.1.3.2. CPF;
    - 3.1.3.3. Certidão de Nascimento ou Casamento;
    - 3.1.3.4. Currículo Lattes documentado (envio obrigatório de certificados/comprovantes);
    - 3.1.3.5. Diploma e Histórico de Graduação;
    - 3.1.3.6. Diploma e Histórico de Mestrado (se candidato ao doutorado).
      - 3.1.3.6.1. Na ausência de diploma (3.1.3.5 e/ou 3.1.3.6), enviar declaração de previsão/conclusão;
      - 3.1.3.6.2. Aceita-se histórico parcial para candidato não titulado (3.1.3.5 e/ou 3.1.3.6); e

3.1.3.7. Candidatos estrangeiros devem enviar Registro Nacional de Estrangeiro, Carteira de Registro Nacional Migratório; Diploma(s) e histórico(s) revalidados.

#### **4. DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO**

4.1. Divulgação em Edital no site <https://pgsscogna.com.br/agronegocio-sustentavel/>.

#### **5. AVALIAÇÕES**

5.1. O Processo Seletivo é composto por:

5.1.1. Entrevista para candidatos ao mestrado e doutorado (a ser realizada virtualmente); e

5.1.1.1. Apresentação de Plano de trabalho somente para candidatos ao doutorado, no mesmo ato da entrevista (vide anexo II).

5.1.2. Avaliação do Currículo *Lattes* documentado.

5.2. São considerados classificados os candidatos que tenham comparecido a todas as etapas constantes no Processo Seletivo, alcançado média aritmética igual ou superior a 50 (cinquenta).

5.3. Em caso de empate, tem preferência o candidato que obtiver maior número de pontos na entrevista, e se persistir o empate, considera-se a avaliação do Currículo *Lattes*.

5.4. Data e horário para as avaliações são informados aos candidatos deferidos por e-mail.

#### **6. RESULTADO DA SELEÇÃO**

6.1. Divulgação em Edital no site <https://pgsscogna.com.br/agronegocio-sustentavel/>.

#### **7. BOLSAS DE ESTUDOS**

7.1. Bolsas *Stricto Sensu* Cogna

7.1.1. Candidatos podem concorrer a descontos de 15% para egressos de graduação ou pós-graduação; 35% para colaboradores administrativos; e 50% ou 70% para docentes, sendo todos Grupo Cogna, de acordo com a Política de Bolsas *Stricto Sensu* e avaliação da comissão. A quantidade de bolsas a serem implementadas está condicionada à disponibilidade de cotas.

7.2. O candidato manifestará o interesse em bolsas de estudos no ato do envio de documentos.

7.3. Fica estabelecido que nenhum destes benefícios é cumulativo.

#### **8. MATRÍCULA**

8.1. Para efetivar a matrícula é obrigatório a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, conforme informações à serem descritas no Edital de Resultado (Item 6.)

8.2. A matrícula se dá em caráter provisório quando apresentado certificado ou declaração de conclusão do curso. O discente deve apresentar o respectivo diploma em até 180 dias após a matrícula.

8.3. Candidatos suplentes poderão ser acionados para matrícula, caso ocorra desistência de candidato aprovado, e deverão se manifestar para matrícula em até 24 horas após o envio de e-mail de convocação pela Secretaria Acadêmica.

#### **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. A Instituição tem o direito de não ministrar o curso se não atingir viabilidade mínima.



- 9.2. Ao inscrever-se, o candidato acata as Normas do Processo Seletivo, do Regimento Geral da Instituição e do Programa de Pós-Graduação.
- 9.3. Está desclassificado do processo seletivo o candidato que não entregar documentações, não pagar a taxa de inscrição e/ou não comparecer em uma das etapas da seleção.
- 9.4. Não haverá a devolução ou transferência do valor de inscrição, quaisquer que sejam os motivos.
- 9.5. Os casos omissos neste Edital são analisados pela Comissão Coordenadora do Programa.
- 9.6. As dúvidas sobre o processo seletivo devem ser enviadas para o e-mail da Secretaria Acadêmica Stricto Sensu.
- 9.7. Recurso deve ser enviado para à Secretaria Acadêmica Stricto Sensu em até 24 horas após a divulgação do resultado.

Campo Grande, 19 de setembro de 2025.

José Victor Pronievicz Barreto  
Secretaria Acadêmica *Stricto Sensu*

Publique-se.

## ANEXO I

## CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

OS COMPROVANTES DE TITULAÇÃO E PRODUÇÃO ACADÊMICA DEVEM SER ORGANIZADOS EM UM PDF ÚNICO, NA MESMA SEQUÊNCIA DO CURRÍCULO LATTES. SÃO CONSIDERADOS TITULAÇÕES E PRODUÇÃO SOMENTE NAS ÁREAS DE INTERESSE DO PROGRAMA.

|                                 | Carga horária<br>Mínima | Quantidade<br>Máxima | Pontuação |
|---------------------------------|-------------------------|----------------------|-----------|
| 1 - TITULAÇÃO ACADÊMICA         |                         |                      |           |
| Iniciação Científica            | 120                     | 02                   | 05        |
| Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> | 360                     | 01                   | 05        |
| Mestrado                        | 720                     | 01                   | 10        |
| Doutorado                       | 1140                    | 01                   | 15        |

|                                                                | Quantidade<br>Máxima | Pontuação |
|----------------------------------------------------------------|----------------------|-----------|
| 2 – PRODUÇÃO ACADÊMICA                                         |                      |           |
| Artigo em Periódico de A1 a A4                                 | 10                   | 40        |
| Artigo em Periódico B1 e B2                                    | 10                   | 20        |
| Artigo em Periódico B3 a C                                     | 5                    | 5         |
| Livro com ISBN                                                 | 4                    | 5         |
| Capítulo de livro com ISBN                                     | 5                    | 3         |
| Trabalhos publicados em Anais de Eventos Acadêmico-científicos | 5                    | 2         |
| Participação em grupo de pesquisa                              | 5                    | 1         |
| Produção Técnica                                               | 5                    | 1         |



## ANEXO II

### Plano de trabalho para candidato ao Doutorado

Todos os candidatos ao doutorado devem realizar apresentação oral de duração máxima de **15 minutos**, **dividido em 2 etapas**, que deverá ser realizada com uso de recurso visual (**PowerPoint ou Canva**), obedecendo à seguinte estrutura:

**Etapa I - Autobiografia profissional (até 5 minutos):** relato da trajetória acadêmica e profissional desde a conclusão da graduação até a presente data, com ênfase em formações, produções, experiências e contribuições para a área do Programa de Pós-graduação que pleiteia vaga.

**Etapa II - Projeto de pesquisa (até 10 minutos):** apresentação de uma proposta de pesquisa, contendo breve introdução, justificativa, objetivo geral e específicos, resultados e contribuições esperadas, em consonância com **Área de Concentração e Linha de Pesquisa do Programa de Pós-graduação que pleiteia vaga (vide site do Programa)**.

O candidato não deverá ultrapassar o tempo máximo estabelecido. Quaisquer conteúdos apresentados após os 15 (quinze) minutos serão desconsiderados pela banca avaliadora.